



Assembleia Municipal

Ofício nº 35/2024

Data 20/09/2024

**Convocatória para a Assembleia Municipal  
- Sessão Ordinária – 30 de setembro de 2024**

No uso da competência que me é conferida pelo nº 1 do artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.ª para a Sessão Ordinária que terá lugar **no dia 30 de setembro de 2024, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real**, com a seguinte: -----

**ORDEM DO DIA**

**1º Ponto** - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**2º Ponto** - Aprovar o Pacote Fiscal para 2025, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas da Freguesia de Vila Real, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

**3º Ponto** - Aprovar a Desagregação da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, e a criação das novas Freguesias de Constantim e de Vale de Nogueiras, nos termos da lei nº 39/2021, de 24 de junho.

**4º Ponto** - Aprovar a proposta de Delegação de Competências no Conservatório de Vila Real – Comendador Manuel Correia Botelho (CVR-CMCB), e transitoriamente na Associação Cultural Comendador Manuel Correia Botelho, ao abrigo do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**5º Ponto** - Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**6º Ponto** - Aprovar a alteração ao artigo 12.º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Assembleia Municipal

**7º Ponto** - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, para o ano de 2024, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Freguesia de Vila Real sob o n.º 3 755, nos termos do n.ºs 5 e 7 do artigo 46.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

A handwritten signature in blue ink, reading 'João Manuel Ferreira Gaspar'.

**(João Manuel Ferreira Gaspar, Dr.)**